LEI MUNICIPAL Nº 2921 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.___._____	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) – UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITINERANTE	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.___._____	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) – SAÚDE BUCAL ITINERANTE	
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**700.000,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) proveniente do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde referente ao repasse "Incremento Temporário do Piso Atenção Básica (PAB)" conforme Portaria 1.673 de 05 de julho de 2017, depositado no Banco do Brasil, agência nº0073-6, conta V]Corrente nº 27.062-8 em 30/08/2017, conforme extrato em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 065/GP/2017
Projeto de Lei nº 266/2017
Autor: Executivo Municipal

EXTRATO BANCÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO: 3487/17
Fl. 05 Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33B091501806552013
09/11/2017 15:08:05

Cliente - Conta atual

Agência	73-6
Conta corrente	27062-8 FMS-B DO PIRAI -FNS BLATB
Período do extrato	30/08/2017 até 30/08/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2017		Saldo Anterior			0,00 C
30/08/2017		+ Ordem Bancária	4.187.102.000.002	700.000,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/08/2017		+ Transferência on line	550.073.000.006.522	1.229,44 D	
		30/08 0073 6522-6 PREF MUN B PIR			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.001	150.000,00 D	
		033 3045 001606604000149 FUNDO MUNICIP			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.002	1.000,00 D	
		237 0555 99375605787 ANTONIO CARLOS FE			
30/08/2017		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	83.003	6.402,56 D	
		237 0555 99375605787 ANTONIO CARLOS FE			
30/08/2017		+ Emissão de DOC	83.004	815,21 D	
		033 3045 00145449700 RICARDO ELIAS PIN			
30/08/2017		Aplicação Poupança	148	540.552,79 D	
30/08/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088